TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

4ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO

GERÊNCIA DE AUDITORIA 4C

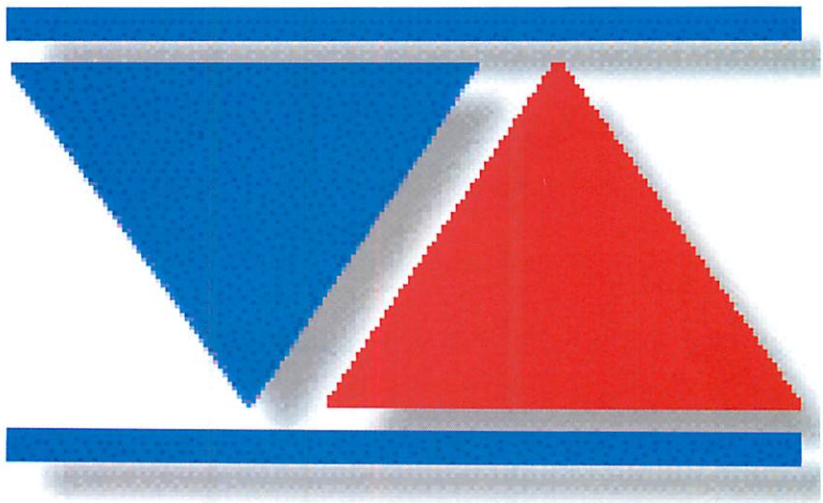

RELATÓRIO DE AUDITORIA

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO DE 2014

SUMÁRIO

1	–	**INFORMAÇÕES**	02
		1.1. Natureza do Trabalho	02
		1.2. Identificação do Órgão	02
		1.3. Titular	02
		1.4. Estrutura Organizacional	02
2	–	**INTRODUÇÃO E OBJETIVO**	04
3	–	**ESCOPO, PROCEDIMENTOS E FONTES DE CRITÉRIOS**	04
4	–	**LIMITAÇÕES**	05
5	–	**RESULTADO DA AUDITORIA**	05
		5.1. Execução Orçamentária e Financeira	05
		5.2. Despesa Orçamentária	07
6	–	**CONCLUSÃO**	08

RELATÓRIO DE AUDITORIA

1. INFORMAÇÕES

1.1. NATUREZA DO TRABALHO

Natureza: Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira

Período auditado: Janeiro a agosto de 2014

Ordem de Serviço: SGA nº 175/2014

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Denominação: Polícia Militar da Bahia (PM/BA)

Natureza: Órgão em Regime Especial da Administração Direta

Vinculação: Secretaria da Segurança Pública da Bahia (SSP/BA)

Finalidade: Preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de modo a assegurar com equilíbrio e eqüidade, o bem estar social, na forma da Constituição do Estado da Bahia.

1.3. TITULAR

Comandante Geral: Coronel PM Alfredo Braga de Castro

Nomeação: 03/05/2011

1.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Consoante exposto no Relatório de Planejamento, a auditoria que procedeu ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Polícia Militar em 2012 constatou divergências entre a estrutura organizacional da PM estabelecida na legislação em vigor e a realidade fática identificada e, após esclarecimentos prestados pela Auditoria Interna, elaborou o organograma da Polícia Militar, conforme descrevemos a seguir.

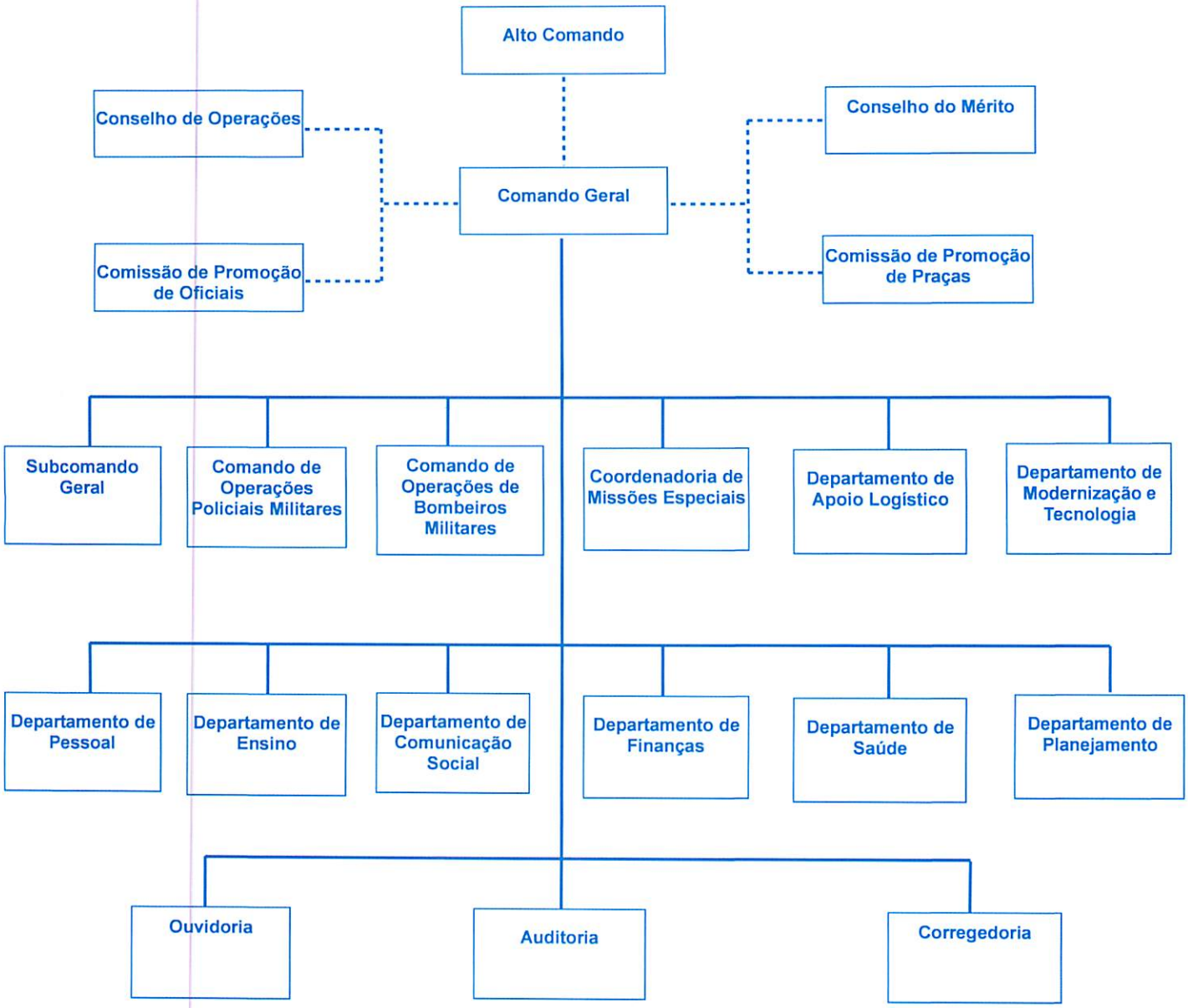

Legenda

------ Órgão Colegiado
——— Subordinação Direta

2. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em conformidade com a Resolução nº 137/2013, que aprovou o Plano de Diretrizes para o exercício de 2014, em cumprimento à programação anual aprovada e de acordo com a Ordem de Serviço nº 175/2014, expedida pela 4ª Coordenadoria de Controle Externo, realizamos o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Polícia Militar da Bahia, relativo ao período de janeiro a agosto de 2014, com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições legais pertinentes e a regularidade na aplicação dos recursos públicos.

3. ESCOPO, PROCEDIMENTOS E FONTES DE CRITÉRIOS

Os exames foram realizados na extensão julgada necessária nas circunstâncias, de acordo com a metodologia indicada no Manual de Auditoria deste Tribunal e em conformidade com as Normas de Auditoria Governamental Aplicáveis ao Controle Externo Brasileiro (NAGs) e compreenderam: (a) planejamento dos trabalhos; (b) constatação, com base em testes, das evidências e registros que suportam valores e informações e (c) a verificação da observância às normas legais aplicáveis.

A auditoria abrangeu as áreas orçamentária e financeira, sendo aplicados os seguintes procedimentos:

- Levantamento de dados nos sistemas: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN) e FIPLAN Gerencial (FGWeb) e confronto com a documentação suporte;
- Análise da documentação suporte de despesas;
- Conferência de cálculos;
- Exame dos controles existentes na área patrimonial; e
- Entrevistas com dirigentes e servidores da Corporação.

Na execução desta auditoria utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

- Constituições Federal e Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – normas Gerais de Direito Financeiro;
- Lei Complementar Estadual nº 05/1991 – Lei Orgânica do TCE;
- Lei Estadual n° 2.321/1966 – organização da administração estadual;
- Lei Estadual nº 2.322/1966 – normas para ordenar, disciplinar e controlar a administração financeira, patrimonial e de material do Estado;
- Lei Estadual nº 9.848/2005 – reorganiza a PM/BA, dispõe sobre o seu efetivo;

- Lei Estadual nº 11.356/2009 – altera a estrutura organizacional da PM/BA;
- Lei Estadual nº 12.504/2011 – Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015;
- Lei Estadual nº 12.834/2013 – diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014;
- Lei Estadual nº 12.935/2014 – estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2014;
- Decreto Estadual n° 9.461/2005 – classificação de material para fins de controle do orçamento público, de apropriação contábil da despesa e de administração patrimonial do Estado, inclusive alienação;
- Decreto Estadual n° 10.152/2006 – organização Estrutural e Funcional da PM;
- Decreto Financeiro nº 12/2014 – programação da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, seus órgãos, entidades e fundos, para 2014;
- Portaria CG nº 80/2006 – regulamenta a Organização Estrutural e Funcional da PM/BA;
- Portaria CG nº 018/2013 – programação orçamentária e financeira do exercício 2013, institui a obrigatoriedade de Plano de Trabalho e estabelece normas específicas para execução pelas unidades gestoras no biênio 2013/2014; e
- Princípios de Contabilidade.

4. LIMITAÇÕES

No transcurso dos nossos trabalhos não nos foram impostas limitações no tocante ao escopo dos exames, bem como obtivemos, adequadamente, os documentos e informações solicitados, exceto quanto ao constante no item 5.2.2.

5. RESULTADO DA AUDITORIA

Concluídos os trabalhos de auditoria, conduzidos conforme as diretrizes constantes nas Resoluções nº 111 e 137/2013, deste Tribunal, apresentamos a seguir os comentários e observações decorrentes dos exames procedidos.

5.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

De acordo com o Relatório FIP 215 – Balancete Mensal de Verificação, o crédito inicial da Polícia Militar foi de R$2.455.139.000,00, valor que, após acréscimos e anulações, no período de janeiro a agosto/2014, resultou em R$2.642.418.668,00, correspondentes a aproximadamente 8% de acréscimo à dotação inicial.

Consoante o Relatório FIP 617 – Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária, a despesa empenhada no citado período totalizou R$1.698.335.632,48, enquanto os gastos das unidades gestoras resultaram tão somente em R$495.058.965,69, correspondentes a aproximadamente 29% do montante empenhado. A tabela a seguir relaciona os gastos das unidades gestoras da PM no período, por elemento de despesa.

TABELA 1 – Desembolso por elemento de despesa

Em R$

Código	Descrição	Empenhado	Pago	Saldo
	Pessoal			
12	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Militar	1.017.534.703,24	256.232.610,92	761.302.092,32
13	Obrigações Patronais	250.685.999,84	60.860.454,30	189.825.545,54
17	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	158.109.812,72	33.834.525,24	124.275.287,48
91	Sentenças Judiciais	22.113.974,05	10.281.585,71	11.832.388,34
11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.694.081,38	2.999.380,40	9.694.700,98
08	Outros Benefícios Assistenciais	4.371.943,24	1.436.691,60	2.935.251,64
92	Despesas de Exercícios Anteriores	954.383,92	14.797,32	939.586,60
16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	107.905,51	63.878,46	44.027,05
05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	51.637,90	2.071,03	49.566,87
	Subtotal	**1.466.624.441,80**	**365.725.994,98**	**1.100.898.446,82**
	Outras Despesas			
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	72.952.555,47	66.194.194,84	6.758.360,63
41	Contribuições	52.960.565,43	17.467.056,46	35.493.508,97
52	Equipamentos e Mat. Permanente	42.490.908,11	12.295.774,04	30.195.134,07
46	Auxílio Alimentação	24.376.629,55	4.397.414,30	19.979.215,25
30	Material de Consumo	16.812.069,29	10.175.141,27	6.636.928,02
59	Pensões Especiais	6.127.619,39	4.529.159,92	1.598.459,47
15	Diárias – Pessoal Militar	5.976.420,73	5.744.147,26	232.273,47
33	Passagens e Desp. com Locomoção	4.712.417,34	4.458.435,58	253.981,76
36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.093.102,21	1.907.446,59	185.655,62
37	Locação de Mão-de-Obra	1.518.179,96	1.285.266,32	232.913,64
08	Outros Benefícios Assistenciais	903.199,86	442.822,10	460.377,76
92	Despesas de Exercícios Anteriore	630.932,73	372.310,38	258.622,35
49	Auxílio Transporte	71.914,39	17.509,18	54.405,21
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.190,90	12.947,90	6.243,00
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.440,35	7.659,00	10.781,35
51	Obras e Instalações	20.309,40	0,00	20.309,40
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.133,57	16.313,57	820,00
14	Diárias – Pessoal Civil	9.602,00	9.372,00	230,00
	Subtotal	**231.711.190,68**	**129.332.970,71**	**102.378.219,97**
	Total	**1.698.335.632,48**	**495.058.965,69**	**1.203.276.666,79**

Fonte: Relatório Execução da Despesa FGWEB - FIPLAN Gerencial Web.

TCE/GEPRO
PG. 09

5.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa paga pela PM no período auditado, excluídos os gastos com pessoal, totalizou R$129.332.970,71. Analisamos processos de pagamento no montante de R$17.096.690,13, correspondentes a cerca de 13% daquele valor, constatando a regularidade na execução orçamentária e financeira, assim como o cumprimento das disposições legais pertinentes, exceto quanto aos aspectos comentados a seguir.

5.2.1. Significativa e injustificada morosidade na distribuição de viaturas

O Comando de Operações de Bombeiros Militares (COBM), adquiriu da empresa Emporium Construtora, Comércio e Serviços Ltda., 15 veículos tipo *pick-up*, para atividades em áreas de dificil acesso, no montante de R$2.400.000,00.

Embora a Comissão Técnica de Recebimento tenha atestado que os veículos estavam em conformidade com a respectiva Autorização de Fornecimento de Material, conforme Ata de Recebimento de Veículos assinada em 26/06/2014, e o pagamento tenha ocorrido em 17/07/2014, constatamos uma significativa e injustificada demora na distribuição dos veículos às subunidades componentes do COBM.

Com efeito, de acordo com os documentos "Recibo de Entrega de Veículos", somente em 30/10 e em 03/11, *mais de 4 meses após o recebimento das viaturas pela Comissão*, 14 veículos foram encaminhados para os respectivos grupamentos de bombeiros, sendo que, de acordo com informações prestadas, a viatura destinada ao 3º Grupamento de Bombeiros Militares (3º GBM), não havia sido entregue até o término de nossos trabalhos de campo, não havendo justificativas para esse atraso no processo de pagamento examinado.

5.2.2. Falhas na liquidação e pagamento da despesa

No exame dos processos de nºs 028, 029 e 030/2014, relativos ao contrato de aluguel de imóvel firmado com o Sr. Adálvio Lacerda de Brito, cujos pagamentos foram processados pelo Comando de Policiamento Especializado (CPE), verificamos falha na liquidação e pagamento da despesa, em face de incorreções nos cálculos do imposto de renda retido na fonte.

Somando os três processos, o valor recolhido pelo CPE totalizou R$1.808,79, quando o correto seria recolher R$1.101,78. Em face dessa falha, o pagamento líquido ao locador foi feito a menor, no total de R$707,10.

Requeremos esclarecimentos quanto a esse fato, por meio da Solicitação nº 16, de 03/12/2014, porém, não obtivemos resposta até o término de nossos trabalhos.

6. CONCLUSÃO

Concluído o acompanhamento da execução orçamentária e financeira na Polícia Militar da Bahia, referente ao período de janeiro a agosto de 2014, listamos a seguir as principais ocorrências constatadas em nossos exames.

COMANDO DE OPERAÇÕES DE BOMBEIROS MILITARES (COBM)

GESTOR: Coronel BM JOSÉ NILTON NUNES FILHO
Nomeação: 20/04/2013

1. Elevada e injustificada morosidade para distribuição de viaturas às subunidades vinculadas ao Comando (item 5.2.1).

COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE)

GESTOR: Coronel PM PAULO FAUSTINO DA SILVA
Nomeação: 04/07/2013

1. Falhas na liquidação e pagamento da despesa (item 5.2.2).

Em face do exposto, recomendamos que o Comando de Operações de Bombeiros Militares e o Comando de Policiamento Especializado providenciem a apuração dos fatos mencionados neste relatório e promovam sua regularização, quando cabível.

Gerência 4C, 29 de dezembro de 2014

ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO
Coordenador de Controle Externo

ANDRÉ LUIS DE PAULA CARNEIRO
Gerente de Auditoria

HEIDI BRACHMANS MASCARENHAS
Analista de Controle Externo

PAULO HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS
Analista de Controle Externo

TCE/GEPRO
PG. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

4ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO

GERÊNCIA DE AUDITORIA 4C

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO DE 2014

SUMÁRIO

1 NATUREZA DO TRABALHO 02
2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE 02
3 INTRODUÇÃO E OBJETIVO 02
4 ESCOPO, PROCEDIMENTOS E FONTES DE CRITÉRIO 03
5 INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS 03
5.1 Estrutura Administrativa 03
5.2 Controle Interno 06
5.3 Execução Orçamentária e Financeira 07
5.4 Notícias Veiculadas na Mídia 07
5.5 Denúncias Autuadas no TCE/BA 07
6 PLANO DE AUDITORIA 07
6.1 Objetivo da Auditoria 08
6.2 Metodologia 08
6.3 Fontes de Critério 08
6.4 Unidades e Áreas Selecionadas 09
6.5 Recursos Humanos e Materiais 10
6.6 Cronograma 10
7 CONCLUSÃO 10

1. NATUREZA DO TRABALHO

Natureza: Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira
Período Auditado: Janeiro a agosto de 2014
Ordem de Serviço: SGA/0175/2014

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação: Polícia Militar da Bahia (PM/BA)
Natureza: Órgão em Regime Especial da Administração Direta
Vinculação: Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP)
Finalidade: Preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de modo a assegurar com equilíbrio e eqüidade, o bem estar social, na forma da Constituição do Estado da Bahia.

Comandante Geral: Coronel PM Alfredo Braga de Castro
Nomeação: 03/05/2011

3. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento à Programação Anual e de acordo com a Ordem de Serviço SGA nº 175/2014, expedida pela 4ª Coordenadoria de Controle Externo, realizamos o planejamento da auditoria relativa ao Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar da Bahia (PM/BA), relativa ao período de 01/01 a 31/08/2014.

O planejamento foi conduzido de acordo com a metodologia indicada no Manual de Auditoria deste Tribunal e em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria Governamental (NAGs), conforme disposto na Resolução nº 053/2011 – Plenário, deste Tribunal de Contas, e com a Resolução nº 137/2013 – Plenário, deste TCE, que aprovou o Plano de Diretrizes para o exercício de 2014.

O trabalho teve por objetivo a coleta e análise de informações que permitiram a seleção das áreas e unidades a serem auditadas, na perspectiva de propiciar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Corporação no período auditado.

4. ESCOPO, PROCEDIMENTOS E FONTES DE CRITÉRIO

O planejamento da auditoria teve como escopo fazer a avaliação preliminar da Corporação, com intuito de conhecer sua organização e as unidades que a compõem, assim como a legislação aplicável, os sistemas, programas, projetos e atividades governamentais sob sua responsabilidade, no que se refere aos aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais e operacionais, como também avaliar a necessidade/viabilidade da realização de inspeções *in loco*, em face do cronograma estabelecido e dos recursos disponíveis.

Os principais procedimentos aplicados foram: (a) consultas a relatórios de exercícios anteriores deste TCE; (b) consultas a sistemas corporativos da Administração Pública Estadual (FIPLAN e FIPLAN Gerencial), bem como ao sistema Mirante; (c) seleção das áreas e unidades para exame; e (e) determinação do tamanho da amostra.

Para selecionar as áreas e definir o tamanho da amostra foram adotados os critérios de: (I) materialidade: volume de recursos envolvidos; (II) relevância: aspecto ou fato importante para o alcance dos objetivos ainda que não seja material ou economicamente significativo; e (III) risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos da Corporação.

As principais fontes de critério utilizadas foram:

- Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e lei orçamentária anual (LOA);
- legislação específica da PM;
- relatórios de auditorias anteriores;
- informações disponíveis nos sistemas corporativos do Estado e na *internet*.

5. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

5.1. Estrutura Administrativa

A Polícia Militar da Bahia (PM/BA) é um órgão em regime especial da administração direta, nos termos da Lei nº 2.428, de 17 de fevereiro de 1967, compondo a estrutura da Secretaria da Segurança Pública, tendo por finalidade preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de modo a assegurar com equilíbrio e equidade, o bem estar social, na forma da Constituição do Estado.

A PM é uma instituição permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, sendo comandada por oficial da ativa da Corporação, do último posto do Quadro de Oficiais Policiais Militares, nomeado pelo Governador. Sua estrutura organizacional está definida na Lei Estadual nº 9.848/2005, alterada pela Lei Estadual nº 11.356/2009, a qual estabeleceu a seguinte estrutura básica:

I - Alto Comando;
II - Comando Geral;
III - Conselho de Operações.

O Alto Comando, órgão consultivo e de orientação superior, é composto por quinze coronéis, enquanto o Conselho de Operações, órgão de integração e avaliação das ações operacionais, é composto por oito coronéis. O Comando Geral é um órgão diretivo e executivo, composto por um conjunto de órgãos de planejamento, assessoramento, execução, avaliação e controle.

A estrutura organizacional da PM está descrita a seguir, conforme exposto no relatório de planejamento da inspeção objeto da Ordem de Serviço nº 197/2012, relativa a acompanhamento da execução orçamentária e financeira procedido por esta Coordenadoria na Polícia Militar, no decorrer do exercício de 2012.

Aquela auditoria identificou divergências entre a estrutura organizacional da PM estabelecida na legislação em vigor e a realidade fática identificada e, após esclarecimentos prestados pela Auditoria Interna (AUDPMBA), elaborou o organograma da Polícia Militar, conforme exposto a seguir.

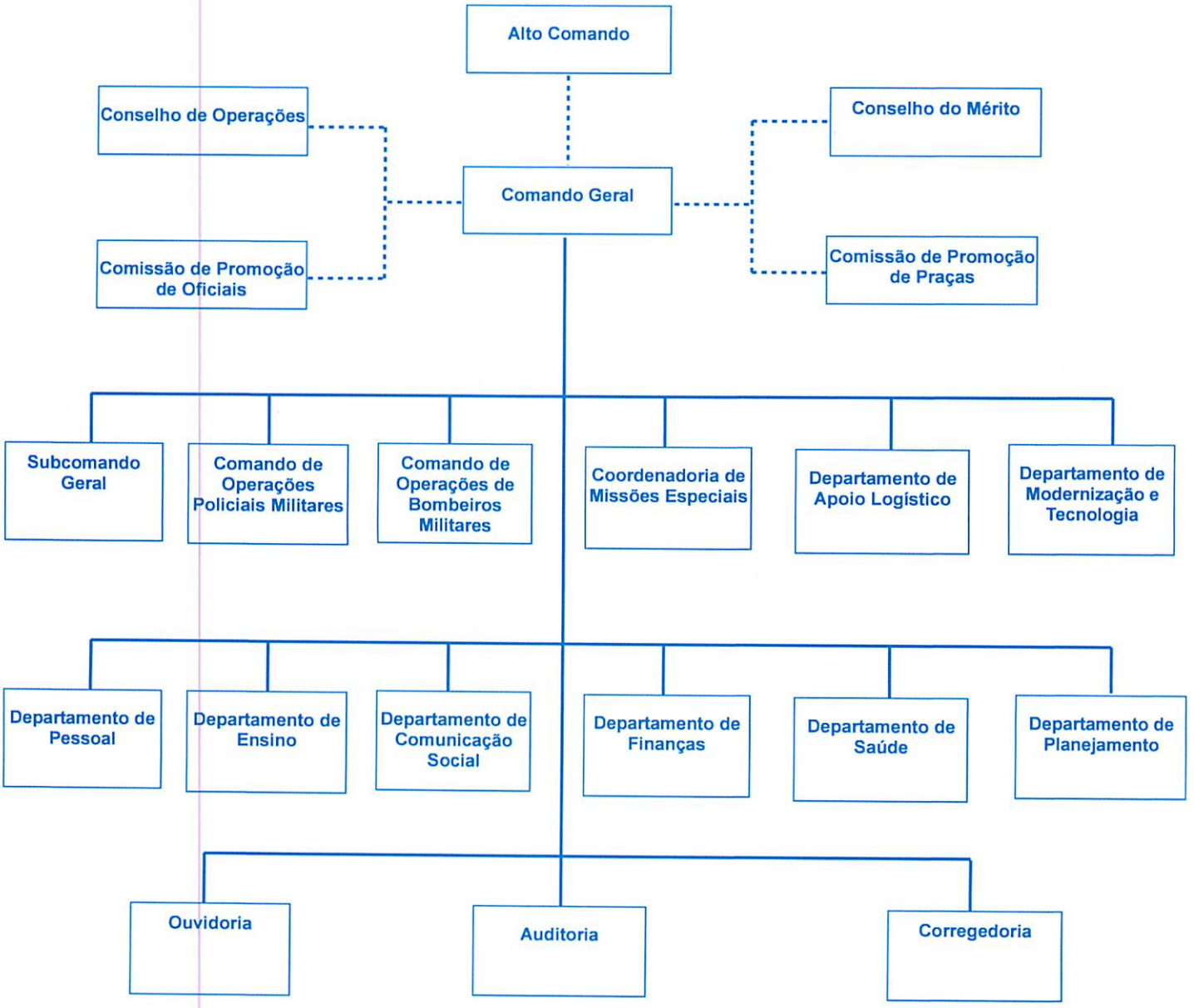

Legenda

------ Órgão Colegiado
—— Subordinação Direta

5.2. Controle Interno

O Sistema de Controle Interno da Polícia Militar da Bahia (SCIPMBA) foi instituído pela Portaria CG nº 016/2009, tendo por finalidade avaliar a ação governamental no âmbito da PM, a gestão dos administradores da Corporação e promover a articulação das diversas unidades responsáveis pelo controle interno, de modo a aumentar a efetividade de sua atuação, a eficiência no uso dos recursos e a eficácia dos seus mecanismos e resultados, por intermédio da fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

A citada Portaria determina que a atividade de auditoria é competência exclusiva da Auditoria Interna (AUDPMBA), que tem por objetivo apoiar a administração da PM por meio do acompanhamento, orientação, avaliação e fiscalização dos controles existentes nas Unidades. Integram o SCIPMBA, dentro de suas áreas de responsabilidade e competência técnica:

I. a AUDPMBA, órgão de coordenação central, incumbido da orientação normativa e da supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema;

II. os seguintes órgãos, incumbidos de exercer as atividades de controle interno, na esfera de sua competência legal:

   a) Comando de Operações Policiais Militares;
   b) Comando de Operações de Bombeiros Militares;
   c) Departamento de Ensino;
   d) Departamento de Planejamento;
   e) Departamento de Apoio Logístico;
   f) Departamento de Pessoal;
   g) Departamento de Finanças;
   h) Departamento de Comunicação Social;
   i) Departamento de Modernização e Tecnologia;
   j) Departamento de Saúde;
   k) Coordenadoria de Missões Especiais;
   l) Corregedoria.

Além das unidades anteriormente descritas, consideramos que a Ouvidoria, que tem por finalidade receber denúncias, reclamações e representações de atos desabonadores, proceder ao registro de atos abonadores referentes à conduta dos integrantes da Corporação e críticas ao seu regular desempenho na prestação de serviços, funcionando em estreita articulação com as ouvidorias setoriais, também desempenha atividades de controle interno, na sua área de competência.

5.3. Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com o relatório FIP 215 – Balancete Mensal de Verificação, o crédito inicial da unidade orçamentária 20801 – Polícia Militar da Bahia, foi de R$2.455.139.000,00, valor que, após acréscimos e anulações, no período de janeiro a agosto, resultou em R$2.642.418.668,00, correspondentes a aproximadamente 7,6% de acréscimo à dotação inicial.

Consoante o relatório FIP 617 – Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária, do FIPLAN, a despesa empenhada no período em exame totalizou R$1.698.335.632,48, enquanto os gastos das unidades gestoras resultaram tão somente em R$495.058.965,69, correspondentes a aproximadamente 29% do montante empenhado.

5.4. Notícias Veiculadas na Mídia

No decorrer deste planejamento tivemos conhecimento de diversas notícias publicadas pela mídia impressa ou eletrônica, sendo elas relacionadas às atividades operacionais cotidianas da PM e/ou à publicidade institucional do governo estadual.

5.5. Denúncias Autuadas no TCE/BA

Não tivemos conhecimento, até o término deste planejamento, de denúncias autuadas neste Tribunal relacionadas ao período em exame.

6. PLANO DE AUDITORIA

A partir do relatado no item 5 deste relatório, e com fundamento nos critérios de materialidade, relevância e risco, além de fatores relacionados à fragilidade, inexistência ou inadequação dos controles internos, falhas da estrutura organizacional e ao desempenho da Corporação, elaboramos o Plano de Auditoria relativo ao exame *in loco* das unidades e áreas selecionadas.

6.1. Objetivo da Auditoria

A auditoria objetiva fundamentar a opinião sobre a execução orçamentária e financeira, os controles internos existentes e o cumprimento das disposições legais pertinentes, no que tange ao período e amostra selecionados.

6.2. Metodologia

Os exames serão conduzidos de acordo com a metodologia indicada no Manual de Auditoria deste Tribunal e em conformidade com as Normas de Auditoria Governamental Aplicáveis ao Controle Externo Brasileiro (NAGs) e compreenderão: (i) realização de testes e avaliação de controles; (ii) obtenção de evidências; (iii) desenvolvimento dos achados de auditoria; e (iv) discussão com a administração.

6.3. Fontes de critério

As principais fontes de critério a serem utilizadas são:

- Constituições Federal e Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – normas Gerais de Direito Financeiro;
- Lei Complementar Estadual nº 05/1991 – Lei Orgânica do TCE;
- Lei Estadual nº 2.321/1966 – organização da administração estadual;
- Lei Estadual nº 2.322/1966 – normas para ordenar, disciplinar e controlar a administração financeira, patrimonial e de material do Estado;
- Lei Estadual nº 9.848/2005 – reorganiza a PM/BA, dispõe sobre o seu efetivo;
- Lei Estadual nº 11.356/2009 – altera a estrutura organizacional da PM/BA;
- Lei Estadual nº 12.504/2011 – Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015;
- Lei Estadual nº 12.834/2013 – diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014;
- Lei Estadual nº 12.935/2014 – estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2014;
- Decreto Estadual nº 10.152/2006 – organização Estrutural e Funcional da PM;
- Decreto Financeiro nº 12/2014 – programação da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, seus órgãos, entidades e fundos, para 2014;
- Portaria CG nº 80/2006 – regulamenta a Organização Estrutural e Funcional da PM/BA;
- Portaria CG nº 018/2013 – programação orçamentária e financeira do exercício 2013, institui a obrigatoriedade de Plano de Trabalho e estabelece normas específicas para execução pelas unidades gestoras no biênio 2013/2014;
- Princípios de contabilidade.

6.4. Unidades e Áreas Selecionadas

Os exames abrangerão as áreas orçamentária, financeira e patrimonial da Corporação e serão realizados em 18 unidades, consoante descrevemos na tabela a seguir.

TABELA 1 – Amostra

Em R$

Unidade	Valor Pago	Amostra	%
072 – Departamento de Apoio Logístico (DAL)	61.179.770,18	9.410.046,44	15,38
028 – Departamento de Pessoal (DP)*	32.339.602,46	532.497,20	1,65
071 – Departamento de Modernização e Tecnologia (DMT)	4.650.727,09	2.454.978,00	52,79
097 – Comando de Policiamento Especializado (CPE)	3.942.046,45	1.130.828,33	28,68
026 – Coordenadoria de Operações de Bombeiros Militares (COBM)	2.649.619,76	2.400.000,00	90,58
020 – Batalhão de Polícia de Choque (BPChq)	1.474.860,83	667.456,92	45,26
099 – Comando de Policiamento Regional da Capital (CPRC – Atlântico)	1.017.117,67	268.085,60	26,36
0024 – Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP)	878.252,25	13.861,30	1,58
029 – Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv)	698.322,31	54.290,79	7,77
045 – 10º Grupamento de Bombeiros Militares (10º GBM)	558.893,45	1.920,20	0,34
037 – Departamento de Comunicação Social (DCS)	503.527,39	30.486,20	6,05
013 – 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM)	501.868,57	96.244,17	19,18
101 – Comando de Policiamento Regional da Capital Central (CPRC – Central)	300.216,72	40.382,80	13,45
098 – Comando de Policiamento Regional da Capital – Baía de Todos os Santos (CPRC-BTS)	290.976,50	19.600,00	6,74
021– Batalhão de Polícia de Guardas (BPGd)	82.674,54	10.994,60	13,30
034 – 1º Grupamento de Incêndio (1º GBM)	66.098,02	2.480,50	3,75
080 – 12º Grupamento de Bombeiros Militares – Grupamento de Emergências Médicas (12º GBM – SALVAR)	39.802,08	1.920,20	4,82
081 – 13º Grupamento de Bombeiros Militares – Grupamento Marítimo (13º GBM – GMAR)	17.640,82	4.969,40	28,17
Outras unidades	18.130.212,65	0,00	–
Total**	**129.322.229,74**	**17.141.042,65**	**13,25**

Fonte: Sistema Mirante, opção Construa sua Consulta.
* Exclusive a despesa com pessoal constante no Mirante – R$365.725.994,98.
** Identificamos divergência entre a despesa total registrada no Mirante e o constante no FIPLAN, no valor de 10.740,97. Esta diferença, em face de sua imaterialidade, não foi apurada por esta auditoria.

6.5. Recursos Humanos e Materiais

Serão alocados quatro técnicos para as áreas orçamentária, financeira e patrimonial, sendo a auditoria realizada no Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA).

6.6. Cronograma

O período programado para a realização da auditoria, compreendendo as fases de planejamento, execução, elaboração do relatório, revisões pelo gerente e coordenador e tramitação do processo foi previsto entre 01/09 e 30/12/2014.

7. CONCLUSÃO

O planejamento teve por objetivo a coleta e análise de informações que permitiram a seleção das áreas e unidades a serem auditadas, considerando o prazo previsto e a capacidade operacional da Gerência, bem como definir o objetivo, fontes de critério, escopo e recursos necessários para a execução dos trabalhos de auditoria.

Salvador, 06 de outubro de 2014

ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO
Coordenador de Controle Externo

ANDRÉ LUIS DE PAULA CARNEIRO
Gerente de Auditoria

PAULO HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS
Analista de Controle Externo

ARIADNE MONTEIRO DE LIMA
Agente de Controle Externo

HEIDI BRACHMANS MASCARENHAS
Analista de Controle Externo

MARCOS ROCHA DE JESUS
Agente de Controle Externo